PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de janeiro de 2024.

Ofício nº 579/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 834/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 834/2023, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1694/2023-GP, de 11 de dezembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre falta de insulina na UBS do Morumbi, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 70310, de 23 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3d820450-dc32-445b-8b3b-957e6dd8a03c.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 23/01/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 70310/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 834/2023	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento n° 834/2023**, o qual requer esclarecimentos sobre falta de insulina na UBS do Morumbi, gostaríamos de encaminhar o Memorando Interno 2725/2024 emitido pela SMSA-Diretoria de Assistência Especializada.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Rose Meri da Rosa - **Secretária Municipal da Saúde**

Este documento foi assinado eletronicamente por Rose Meri da Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3f7c2450-8dc3-4995-b2d5-957e62f8a03c.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIES / DVFAR - DIVISÃO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA	**Data:** 22/01/2024
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS; SMSA / DIES/ DVASE - DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.	**Número:** 2725/2024
Assunto:	RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 834/2023 - INSULINAS	

Prezados,

Em resposta ao requerimento nº 834/2023 da Câmara Municipal onde "Requer do Prefeito Municipal esclarecimentos sobre falta de insulina na UBS do Morumbi", a Divisão de Assistência Farmacêutica (DVFAR) informa que os medicamentos Insulina Humana Regular 100 UI/mL injetável (frasco e caneta) e Insulina Humana NPH 100 UI/mL injetável (frasco e caneta) fazem parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), sendo a aquisição realizada de forma centralizada pelo Ministério da Saúde e sua distribuição aos Municípios é realizada pelos Estados, conforme a Portaria GM/MS nº 1555/2013 de 30 de Julho de 2013 que dispões sobre as normas de financiamento e de execução do CBAF no âmbito do SUS, que trás no Art. 5º o que segue:

> *“Art. 5º Cabe ao Ministério da Saúde o financiamento e a aquisição da insulina humana NPH 100 UI/ml e da insulina humana regular 100 UI/ml, além da sua distribuição até os almoxarifados e Centrais de Abastecimento Farmacêutico Estaduais e do Distrito Federal.*
>
> *Parágrafo único. Compete às Secretarias Estaduais de Saúde a distribuição da insulina humana NPH 100 UI/ml e da insulina humana regular 100 UI/ml aos Municípios”.*

Portanto, o Município de Foz do Iguaçu faz o planejamento do quantitativo necessário para atendimento da população, mas a disponibilidade depende da compra realizada pelo Ministério da Saúde e da logística de distribuição do Estado. Recebemos um pequeno quantitativo no início de janeiro de 2024, e no momento todas as farmácias básicas municipais estão abastecidas com Insulina Humana Regular, caneta e frasco, e Insulina Humana NPH frasco, estando com falta momentânea de Insulina Humana NPH caneta.

Em períodos de falta do frasco ou da caneta é possível a intercambialidade entre as duas

Este documento foi assinado eletronicamente por ROSE [illegible] DA ROSA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

apresentações sem prejuízos aos pacientes, baseando-se na orientação dos profissionais de saúde e na adaptação do paciente com os dispositivos necessários à administração do medicamento (seringas no caso dos frascos, e agulhas e dispositivo de caneta no caso da caneta);

Diante do exposto ressaltamos que estamos diariamente em contato com o órgão Estadual, através da 9ª Regional de Saúde a fim de sermos atualizados quanto à previsão de novos abastecimentos, sendo que já foi previsto uma nova entrega para a regularização dos estoques para a próxima semana.

Sem mais para o momento, e à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Marcele Franciane Bombardelli Barcelos
Jassiara Sandra Ribeiro de Morais Franco **- Diretoria de Assistência Especializada-DIES**

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible].
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **70.310/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 834/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bf76c242-8d6c-499f-b02d-76bcd0216deb&cpf=54458005049
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: bf76c242-8d6c-499f-b02d-76bcd0216deb

Hash do Documento

E1F623EB1FB81D54AD42C405BE2D887F2164C80D85504CF7B8C634448752669B

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 2725/2024.pdf - **a29711af-93ab-4e39-ad88-a256b7afd9a7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2024 é(são) :

ROSE MERI DA ROSA (Signatário) - CPF: ***58005049** em 23/01/2024 15:56:41 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 3d820450-dc32-445b-8b3b-957e6dd8a03c.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **579/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 834/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3d820450-dc32-445b-8b3b-957e6dd8a03c&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3d820450-dc32-445b-8b3b-957e6dd8a03c

Hash do Documento

D01902D25D0980F40AEB5DFF338DF648F5B53DC093A0E12C0AC6E8C4DC5009D3

Anexos

834-2023.pdf - **a9b813e0-b1ac-4413-a4bf-11e9b6c5ff11**
RESPOSTA REQ 834-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 70310-2023 - SMSA II.pdf - **8657e932-50c8-43f6-ad52-8b8de5173008**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 24/01/2024 11:36:22 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 25/01/2024 18:55:26 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.